

Associação Cristã Paz e Esperança e Adjacentes C. N. P. J.: 00.211.393/0001-82
 E-mail: associacaocristapazesperanca@gmail.com Telefone: (11) 2366-1128 - (11) 94728-9870
 Presidente: Enéas Rosa da Silva

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 01 / 09 /2024.

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL	<u>ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PAZ ESPERANÇA E ADJACENTE</u>		
CNPJ SEDE	<u>00.211.393/0001-82</u>	INSC. MUNICIPAL	<u>NÃO POSSUI</u>
ENDEREÇO DA SEDE	<u>RUA FRANCISCO ALARICO BERGAMO S/N AO LADO DO Nº 1301</u>		
TELEFONE:	<u>(11) 2366-1128</u>	SITE:	<u>NÃO POSSUI</u>
E-MAIL:	<u>associacaocristapazesperanca@gmail.com</u>		

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME	<u>ENÉAS ROSA DA SILVA</u>		
ENDEREÇO	<u>RUA DR LUIS DELPI Nº 175</u>		
TELEFONE	<u>(11) 94728-9879</u>	E-MAIL:	<u>enearsilva@gmail.com</u>
RG	<u>33.420.057-X</u>	CPF	<u>284.782.978-47</u>
VIGENCIA DA ATA	de:	<u>18/12/2022</u>	a <u>17/12/2027</u>

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA	<u>CEI CANTINHO DAS CRIANÇAS I</u>			
ENDEREÇO	<u>RUA MARGARATIBA, 272 - PARQUE SÃO MIGUEL - GUARULHOS SP - CEP: 07260-230</u>			
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR	<u>00.211.393/0013-16</u>			
TELEFONE	<u>(11) 2486-7001</u>	E-MAIL:	<u>crechecantinhodascrianças@gmail.com</u>	
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO	<u>BANCO DO BRASIL</u>	CONTA CORRENTE	<u>93229-9</u>
	AGENCIA	<u>1530-X</u>	CONTA POUPANÇA	

4. OBJETIVOS

Atendimento de alunos conforme especificado no item "7. ATENDIMENTO PROPOSTO", em conformidade com a Demanda Escolar manifestada.

5. JUSTIFICATIVA

Apresentar a realidade da demanda existente e as características da população atendida. A instalação do CEI CANTINHO DAS CRIANÇAS I, entendido como espaço coletivo privilegiado de vivência da infância, visa contribuir com a construção da identidade social e cultural das crianças e fortalecer o trabalho integrado do cuidar e educar, em uma ação complementar de família e da comunidade, no caso de CEI conveniado.

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequência Alunos Frequentes

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE <u>01 / 09 /2024</u> .			
Garantir 100% (cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu	
Garantir a limpeza e limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%	
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%	
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu	
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu	
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu	
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu	
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.	
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu	
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu	
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.	
7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I	0	MATERNAL	60
BERÇÁRIO II	0	ESTÁGIO	161
TOTAL VAGAS	221		
Per capita	R\$ 674,00	R\$ 245,00	<i>(Auxílio para vagas de berçário I/II).</i>

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 01 / 09 /2024.

8. REPASSES

Mensal

<i>Subsídio</i>	<i>Locação e IPTU</i>	<i>Total</i>
R\$ 148.954,00	R\$ 13.037,63	R\$ 161.991,63

Adicional Maio

<i>Subsídio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 59.581,60	R\$ 14.895,40	R\$ 74.477,00

Adicional Setembro

<i>Subsídio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 59.581,60	R\$ 14.895,40	R\$ 74.477,00

Data 14/11/2024



Assinatura do Presidente

ENÉAS ROSA DA SILVA

RG 33.420.057-X

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 01 / 09 /2024.